



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.819 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.296 DE 19/12/2018;**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$.1.820.280,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
	<b>.0001 PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.031.0001.2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>	
(011) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	15.000,00
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(018) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(033) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	370,00
(038) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(046) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	300,00
(052) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>04.122.0002.2055</b>	<b>PASEP</b>	
(054) 3.3.90.47.00	01 Obrigações tributárias e contributivas	36.000,00
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(080) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	26.600,00
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(089) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>08.243.0005.2006</b>	<b>.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR</b>	
(098) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	5.000,00
(099) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.200,00
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(105) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	23.600,00
(107) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.650,00
(108) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.200,00
<b>08.244.0008.2088</b>	<b>GESTÃO SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL - GSUAS</b>	
(120) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	6.600,00
<b>08.244.0008.2060</b>	<b>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF</b>	
(141) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	1.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS</b>	
(146) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
(151) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	46.000,00
(153) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(160) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	13.800,00
(161) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
(163) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
(165) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	126.800,00
(167) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	4.000,00
(168) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.700,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
(191) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.880,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(209) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	186.800,00
(211) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.200,00
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00
<b>10.303.0011.2024</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
(225) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	13.800,00
(227) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.600,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0012.2025</b>	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
(238) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	2.000,00
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(253) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	126.000,00
(256) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	14.800,00
(258) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(262) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(263) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	
(270) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	77.800,00
(272) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	165.600,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)</b>	
(277) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	27.800,00
(281) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	158.000,00
<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(306) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	8.800,00
(310) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	10.000,00
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(286) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	96.800,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(320) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	10.000,00
(322) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	80.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.</b>	
(359) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	136.000,00
(362) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.800,00
(364) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>15.452.0018.2040</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(370) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB. .0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>20.601.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>		
(374) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		3.600,00
(382) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>		
(403) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		3.800,00
(407) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações		12.000,00
	<b>02.09 SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
(411) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		13.000,00
(416) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		6.000,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.800,00
	<b>02.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.2016</b>	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
(422) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		18.600,00
(423) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		880,00
<b>15.451.0018.2074</b>	<b>MANUT. SETOR ENGENHARIA</b>		
(437) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		6.000,00
	<b>02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
	<b>.0016 CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(480) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>1.820.280,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. o 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.945.177,00 (Novecentos e quarenta e cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais), assim discriminados:

b)

Ficha	Categoria Econômica	PROPOSTA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO À UTILIZAR
	<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
	<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	
11	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. s/ a renda - Ret. Fonte - Trabalho - Principal	105.000,00
.06	1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imp. s/ Transm. Inter Vivos Bens Imóveis ITBI	120.000,00
	<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
51	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do I.T.R.	184.000,00
52	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Petróleo - FEP	47.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

75	1.7.2.8.01.1.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	383.177,00
76	1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	106.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>910.177,00</b>

**b) ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$.875.103,00 (OITOCENTO E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E TRÊS REAIS), das seguintes dotações orçamentárias:

(-)		<b>ANULAÇÕES</b>		R \$ (Reais)
<b>.01</b>		<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>.0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		
<b>01.031.0001.1001</b>		<b>INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO</b>		
(002) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		49.000,00
<b>01.031.0001.2001</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>		
(003) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas		10.000,00
(005) 3.3.90.14.00	01	Diárias – Pessoal Civil		12.000,00
<b>01.031.0001.2002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>		
(009) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas		8.400,00
(010) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais		29.000,00
(015) 3.3.90.36.00	01	Outros Serv. Terceiros – P. Física		10.600,00
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.01</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>		
<b>04.122.0002.2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
(023) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.306,00
(026) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		900,00
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
	<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
<b>04.122.0003.2008</b>		<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
(036) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		1.500,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
	<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>		
(053) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		4.410,00
<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>		
(057) 3.1.90.11.43	01	13º Salário		2.216,00
<b>04.122.0002.2011</b>		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>		
(065) 3.1.90.11.43	01	13º Salário		2.090,00
(067) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
(069) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.785,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(073) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.387,00
(075) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(077) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.244,00
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(083) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(085) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.202,00
(087) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.587,00
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO</b>	
(090) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.150,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>08.243.0005.2006</b>	<b>.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR</b>	
(100) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(106) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.084,00
(111) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.289,00
(553) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.000,00
(556) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
(568) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS</b>	
(147) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	6.848,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(166) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.000,00
(179) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.155,00
(187) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	500,00
(188) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
(536) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	30.000,00
(537) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(557) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
(197) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	1.596,00
(200) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.428,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(539) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(540) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>10.303.0011.2024</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
(230) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.780,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(231) 3.3.90.32.00	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
(570) 3.3.90.32.00	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	79.800,00
<b>10.303.0011.2080</b>		<b>MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL</b>	
(235) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	56.000,00
<b>10.302.0011.2005</b>		<b>REPASSES AO TERCEIRO SETOR</b>	
(204) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais	20.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.1006</b>		<b>INVESTIMENTOS QSE</b>	
(248) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	13.860,00
<b>12.361.0012.2025</b>		<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
(239) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.140,00
(244) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.900,00
<b>12.361.0012.2026</b>		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(257) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	4.990,00
(260) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)</b>	
(282) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
<b>12.361.0012.2029</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(308) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	1.843,00
(312) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>12.361.0012.2030</b>		<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>	
(300) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	1.507,00
<b>12.306.0012.2031</b>		<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
(305) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.1024</b>		<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>	
(319) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>		<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>	
(294) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(332) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(336) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.570,00
(339) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	990,00
(340) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(341) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
(344) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.483,00
	<b>.0014</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>12.364.0014.2036</b> (355) 3.3.90.48.00	<b>ENSINO SUPERIOR (Estudantes)</b> 01 Outros auxílios financeiros a pessoa física	31.000,00
<b>12.367.0010.2005</b> (356) 3.3.50.43.00	<b>.0010 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE REPASSES AO TERCEIRO SETOR</b> 01 Subvenções Sociais	4.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b> (363) 3.3.90.14.00 (365) 3.3.90.32.00	<b>.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.</b> 01 Diárias - Pessoal Civil 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00 2.100,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>	
<b>20.601.0020.2043</b> (375) 3.1.90.11.43 (379) 3.3.90.14.00 (383) 3.3.90.39.00	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b> 01 13º Salário 01 Diárias - Pessoal Civil 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.334,00 2.290,00 17.200,00
<b>18.541.0020.2044</b> (393) 3.3.90.14.00	<b>ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE</b> 01 Diárias - Pessoal Civil	1.800,00
<b>26.782.0024.2041</b> (400) 3.1.90.11.43 (404) 3.3.90.32.00 (405) 3.3.90.36.00	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b> 01 13º Salário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.199,00 1.196,00 4.295,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
<b>27.812.0017.2046</b> (415) 3.3.90.14.00 (418) 3.3.90.32.00	<b>.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> 01 Diárias - Pessoal Civil 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.225,00 4.680,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>	
<b>15.451.0018.2016</b> (424) 3.3.90.30.00 (427) 4.4.90.52.00	<b>.0018 URBANISMO MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b> 01 Material de Consumo 01 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00 3.660,00
<b>15.451.0018.2073</b> (436) 4.4.90.52.00	<b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO</b> 01 Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
<b>15.451.0018.2074</b> (438) 3.1.90.11.43 (441) 3.3.90.30.00 (444) 3.3.90.39.00 (445) 4.4.90.52.00	<b>MANUT. SETOR ENGENHARIA</b> 01 13º Salário 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 Equipamentos e Material Permanente	5.211,00 3.000,00 3.000,00 10.400,00
<b>15.451.0018.2075</b> (449) 3.3.90.14.00	<b>MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b> 01 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(450) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.000,00
(452) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>15.451.0018.2045</b>		<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>	
(462) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(465) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>.0016</b>		<b>CULTURA</b>	
<b>13.392.0016.2017</b>		<b>MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI</b>	
(467) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	6.900,00
(469) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.110,00
<b>13.392.0016.2038</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(473) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.592,00
(476) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.900,00
(477) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	7.000,00
(478) 3.3.90.31.00	01	Premiações Culturais, artísticas, científicas	6.790,00
(479) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.051,00
(534) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(481) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	9.274,00
<b>.0022</b>		<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>	
<b>13.392.0022.2007</b>		<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>	
(482) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.390,00
(484) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(485) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>.0026</b>		<b>TURISMO</b>	
<b>23.695.0026.2047</b>		<b>INCENTIVO AO TURISMO</b>	
(488) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.680,00
(489) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>23.695.0026.1018</b>		<b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL</b>	
(486) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	51.824,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>.0021</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.843.0021.2049</b>		<b>RESGATE DA DÍVIDA</b>	
(494) 3.2.91.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato - intra-orçamentário	8.500,00
(495) 3.3.90.92.00	01	Despesas de exercícios anteriores	5.850,00
(496) 3.3.90.93.00	01	Indenizações e restituições	5.822,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>			<b>875.103,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

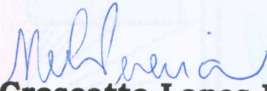
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Dezembro de 2018.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM